

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00003/2024

Bom Jesus - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EVERTON GOMES PEREIRA COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL , PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02H DE SHOW INICIANDO AS 13H COM TÉRMINO AS 15H.**

### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EVERTON GOMES PEREIRA COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL , PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02H DE SHOW INICIANDO AS 13H COM TÉRMINO AS 15H,** considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **EVERTON GOMES PEREIRA - R\$ 4.000,00.** - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade de serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante Notas fiscais apropriada, em anexo.

### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"*

*"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

### 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

  
Daniel Lima Magalhães  
Secretario

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº IN00003/2024

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EVERTON GOMES PEREIRA COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL, PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02H DE SHOW INICIANDO AS 13H COM TÉRMINO AS 15H						
M K DE LIMA	SHOW	1	4.000,00	4.000,00	1	

Bom Jesus - PB, 06 de fevereiro de 2024

**RESULTADO FINAL:**

- EVERTON GOMES PEREIRA.  
012.957.164-45  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 4.000,00

  
Daniel Lima Magalhães  
Secretário